



apartado, com as principais peças do inquérito policial, de modo a que o investigado seja submetido a exame ou perícia médico-legal, apurando-se o seu estado de saúde mental.

Art. 2º. Determinar a suspensão do curso normal do processo principal, nos termos do art. 149, § 2º, do Código de Processo Penal.

Art. 3º. Nomear curador ao acusado o Defensor Público atuante perante o Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Crato.

Art. 4º Determinar o cumprimento de todas as formalidades legais para a devida instauração do procedimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Crato/CE, 14 de maio de 2021.

JURACI DE SOUZA SANTOS JÚNIOR
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BELA CRUZ
GABINETE DA VARA ÚNICA

PORTARIA nº 11/2021

O Doutor **FRANCISCO JANAILSON PEREIRA LUDUGERO**, Juiz Substituto, Titular da Vara Única da Comarca de Bela Cruz e Corregedor Permanente das Serventias Extrajudiciais, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a determinação contida no Despacho Ofício nº 1458/2021/CGJCE, originário do processo 8502816-69.2019.8.06.0026;

CONSIDERANDO que o Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca (Cartório Glória) deixou de prestar, no prazo razoável, informações à Casa Censora acerca da existência de bens em nome de CONMEDH SAÚDE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE LTDA – em liquidação extrajudicial.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, de ordem do Corregedor Geral da Justiça, Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor da Tabeliã Titular do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca (Cartório Glória), Ana Glória Freitas Albuquerque, concernente à falta ou remessa intempestiva de dados da (in)existência de bens em nome de CONMEDH SAÚDE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE LTDA – em liquidação extrajudicial.

Art. 2º. O Magistrado Corregedor Permanente funcionará como Presidente da Comissão Investigativa.

Art. 3º. Designar como membros os servidores lotados nesta Comarca de Bela Cruz para compor a comissão, a saber: FELIPE FREITAS VASCONCELOS, mat. 41045, e ANDRÉIA SAMPAIO VASCONCELOS, mat. 2496.

Art. 4º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do procedimento, a partir da publicação desta no DJe.

Art. 5º. O PAD deverá ser cadastrado no SAJ/ADM/CPA, e o status comunicado mensalmente à CGJ, de forma eletrônica (em planilha editável), para o e-mail cgj.procadmextrajud@tjce.jus.br, nos termos do anexo II, do Ofício Circular 81/2019/CGJCE, de 02/4/2019.

Art. 6º. Aberto o PAD, CITE-SE para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser disponibilizada a íntegra do ofício 255/2021 da CGJ. Encaminhar cópia da publicação desta Portaria à CGJ.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dado e passado aos (17) dezessete dias do mês de maio de 2021, no Gabinete do M.M. Juiz desta Comarca de Bela Cruz.

Francisco Janailson Pereira Ludugero
Juiz Titular

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210003
BB Nº 865302

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 1687/2020, de 01/12/2020, republicada por incorreção no Diário de Justiça Eletrônico em 10/12/2020, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20210003, PROCESSO VIPROC Nº 07767230/2020, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE VOIP, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA, TREINAMENTO E SUPORTE AVANÇADO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do



Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (AMPLA DISPUTA): WORLD TELECOM LTDA. - EPP, CNPJ Nº 00.903.429/0001-99, no valor global de R\$ 358.583,50 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 07/05/2021.

Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

PORTARIA Nº 837/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 8º, inciso XVIII da Resolução nº 72/2013;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 15/2021, de 12 de maio de 2021 em comemoração ao mês do Defensor Público e a realização de um Mutirão de Atendimento Jurídico promovido pela Defensoria Pública Geral do Estado;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores relacionados no Anexo Único desta portaria, para atuação na Força-Tarefa que prestará atendimento Jurídico virtual no mutirão que se realizará no dia 19 de maio de 2021, no Bairro Bom Jardim.

Parágrafo Único A referida Força Tarefa ocorrerá de acordo com o Art.1o, § 2o, da Resolução no. 118 do CONSUP, sem prejuízo das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiverem designados para atuar extraordinariamente, havendo compensação de 1 (um) dia de folga pela atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza 17 de maio de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 837/2021

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MATRÍCULA	TURNO
Roberto Ney Fonseca de Almeida	301028-1-9	15:00 às 17:00 horas
Karinne Matos Lima	301.046-1-7	13:00 às 15:00 horas
Aline Pinho Romero Vieira Paula	301.201-1-6	15:00 às 17:00 horas
Valéria Menezes de Moraes Teles	300.840-5-5	13:00 às 15:00 horas
Anna KellyVieira Nantua Cavalcante	301.257-1-1	15:00 às 17:00 horas
Nelie Aline Saraiva Marinho Parente	301.285-1-6	13:00 às 15:00 horas
José Aníbal de Carvalho Azevedo	301.293-1-8	15:00 às 17:00 horas
Paula Brito Dantas Ippolito	301.306-1-8	13:00 às 15:00 horas
Glaiseane Lobo Pinto de Carvalho	300.334-1-8	15:00 às 17:00 horas
Ana Raisa Farias Cambraia Alexandre	300.579-1-0	13:00 às 15:00 horas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 04/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210003 BB Nº 865302

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, RG Nº 30111613 DP CE e CPF Nº 028.525.344-10, tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210003, PROCESSO VIPROC Nº 07767230/2020, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE VOIP, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA, TREINAMENTO E SUPORTE AVANÇADO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (AMPLA DISPUTA): WORLD TELECOM LTDA. - EPP, CNPJ Nº 00.903.429/0001-99, no valor global de R\$ 358.583,50 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 07/05/2021.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 07 de maio de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará